

1 **RELATÓRIO ANUAL COM INFORMAÇÕES REFERENTES ÀS ATIVIDADES DO**
2 **COMITÊ DE AUDITORIA – COAUD /FINEP – NO ANO DE 2019**

3

4 30 de março de 2020.

5

6 **INTRODUÇÃO:**

7

8 O Regimento Interno do Comitê de Auditoria (COAUD) da Financiadora de Inovação e
9 Pesquisa (FINEP), aprovado pelo Conselho de Administração em 23 de março de 2018,
10 caracteriza o comitê como um órgão colegiado auxiliar ao Conselho de Administração, ao
11 qual se reporta com funcionamento permanente e com atribuições previstas no Estatuto
12 Social, Lei no. 13.303/2016 e decreto no. 8.945/2016.

13

14 Ao Comitê de Auditoria compete, principalmente, opinar sobre a contratação e a destituição
15 de auditor independente; acompanhar o procedimento licitatório para contratação de
16 auditoria independente; supervisionar as atividades dos auditores independentes,
17 avaliando independência, qualidade e adequação dos serviços à FINEP; supervisionar as
18 atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e da
19 elaboração das demonstrações financeiras da FINEP; monitorar a qualidade e a
20 integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das
21 medições divulgadas pela FINEP; avaliar e monitorar as ações de exposição de risco e a
22 adequação das transações com partes relacionadas; assessorar o Conselho de
23 Administração no que concerne ao exercício das funções de auditoria e fiscalização;
24 exercer as funções do Comitê de Elegibilidade Estatutário e também publicar, em conjunto
25 com as demonstrações contábeis o resumo deste Relatório de Atividades do
26 COAUD/FINEP.

27

28 Portanto, em cumprimento ao estabelecido no item 16 do Plano de Trabalho do COAUD de
29 2020, este documento traz o relatório das atividades exercidas pelo COAUD durante no
30 período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, inclui o parecer referente às
31 “Demonstrações Financeiras da FINEP – 2019” apreciadas na reunião do Comitê realizada

32 em 23 de março de 2020 e atendendo o Capítulo V - Competências - Artigo 10, item VII do
33 Regimento Interno do Comitê de Auditoria e ao Artigo 30, inciso XVII (a) e (e) do Estatuto
34 da FINEP.

35

36 **HISTÓRICO DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA:**

37

38 A partir da nomeação dos membros do Comitê de Auditoria da FINEP (COAUD),
39 deliberada pelo Conselho de Administração da instituição em 26 de junho de 2017
40 (DEL/CA/029/17), os três membros do Comitê de Auditoria assumiram seus mandatos em
41 09 de agosto de 2017. Desde então, o COAUD/FINEP tem, em seu segundo ano de
42 mandato, a seguinte composição: **Adriana Baraldi Alves dos Santos** – Membro
43 Coordenador, área do conhecimento Inovação; **Antônio Carlos de Azevedo Lobão** –
44 Membro, área de conhecimento Economia; **Ronaldo Frois de Carvalho** – Membro, área
45 de conhecimento Contabilidade Societária.

46

47 Destaca-se que, em cumprimento ao item 26 do Plano de Trabalho do COAUD referente a
48 2019 - Programa de Treinamento, Seminários e Cursos de Curta Duração, que todos os
49 membros do COAUD participaram da 1ª edição do curso Comitê de Auditoria, Fiscalização
50 e Controles a ser realizado pelo IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa) nas
51 seguintes datas: 20 a 23 de agosto e 10 a 13 de setembro de 2019.

52

53 O Plano de Trabalho do Exercício de 2019, com detalhamento de ações no Quadro de
54 Atividades - Lei nº 13.303 (30/06/2016) - Decreto nº 8.945 (27/12/2016) - Estatuto da
55 FINEP - é parte deste relatório.

56

57 Além da INTRODUÇÃO e do HISTÓRICO DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE
58 AUDITORIA DA FINEP, este relatório, constituído conforme estabelece o Capítulo V –
59 Competências - Artigo 10, item VII que prevê a elaboração de um relatório anual de
60 atividades que contenha os resultados, as conclusões e as recomendações do COAUD,
61 registrando divergências significativas entre administração, auditoria independente e o
62 Comitê em relação às demonstrações financeiras e contábeis da FINEP.

63 Entre os temas tratados pelo COAUD, para cumprir suas funções também como
64 Comitê de Elegibilidade Estatutário, foram realizados os processos de análise de
65 documentação dos indicados às posições de Conselho Administrativo, Conselho
66 Fiscal e Diretoria bem como aqueles referentes às reconduções à alta gestão da
67 FINEP que tiveram seus mandatos cumpridos em setembro de 2019. Todas estas
68 Análises, bem como as Atas das e reuniões referentes à função de Comitê de
69 Elegibilidade FINEP tiveram apoio da Área de Conformidade, Integridade e Gestão de
70 Riscos (ACIR/ FINEP), foram discutidas em colegiado e documentadas.

71

72 Durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, o Comitê se reuniu
73 dezenove vezes para cumprir suas atribuições como Comitê de Elegibilidade,
74 conforme estabelecido no Capítulo V - Competência, item XX nos termos da
75 DEL/CA/033/2016, de 19/12/2016, do Regimento Interno do COAUD

76

77 Ressalta-se ainda que, em 13 de dezembro de 2019, o Comitê de Elegibilidade
78 aprovou a Instrução de Trabalho acerca das atividades deste Comitê, autorizando a
79 tramitação do documento elaborado com base na legislação vigente.

80

81 **1. ATIVIDADES DO COAUD/FINEP EXERCIDAS NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO**
82 **A 31 DE DEZEMBRO DE 2019:**

83

84 COAUD reuniu-se em vinte e quatro ocasiões no período de 01 de janeiro a 31 de
85 dezembro de 2019, conforme calendário.

86

87 Em reunião de 08 de março de 2019, o COAUD apreciou e discutiu as “Demonstrações
88 Financeiras 2018”, mesma data que o COAUD elaborou a Manifestação acerca das
89 referidas demonstrações e encaminhou este documento ao Conselho de Administração.

90

91 Durante o ano de 2019, o COAUD exerceu todas as atividades previstas em seu plano de
92 trabalho.

93 Mensalmente, tratou dos Assuntos de Gestão tanto referentes às Atas do Conselho de
94 Administração como do Conselho Fiscal, bem como os Assuntos de Ouvidoria, relatórios
95 de ouvidoria e avaliação de efetividade; atos regulamentados pelo Estatuto da FINEP,
96 Artigo 30, incisos XXVI e XXV.

97

98 Trimestralmente, tratou dos Assuntos Financeiros, acompanhando as Demonstrações
99 Financeiras do exercício em curso, assim como avaliou e acompanhou os trabalhos da
100 Auditoria Independente; as Demonstrações Contábeis das Unidades Gestoras do exercício
101 em curso - FNDCT, FINEP - contratos e convênios e programa de ações especiais –
102 MCTIC/FINEP, FUNTEL; assuntos Financeiros e Operacionais tais como a execução da
103 carteira de crédito (Operações reembolsáveis) e Execução Orçamentária e Financeira do
104 FNDCT (Operações não Reembolsáveis e Subvenção Econômica); Assuntos de Auditoria
105 Interna do PAINT para avaliação da efetividade da Auditoria Interna; Assuntos da Diretoria
106 Executiva; Assuntos de Gestão de Riscos e de Previdência Complementar; conforme
107 estabelece o estatuto da FINEP. Os assuntos discutidos nas reuniões, bem como as
108 decisões do COAUD estão registrados em atas.

109

110 Semestralmente, acompanhou o Plano de Providências da FINEP; assuntos de pessoal –
111 passivo trabalhista, bem como assuntos de Previdência Complementar, FIPECq. Em 22 de
112 novembro de 2019, o COAUD elaborou e encaminhou à Presidência do Conselho de
113 Administração FINEP duas manifestações:

114

115 a) “Manifestação acerca do relatório anual de acompanhamento do Plano de
116 Benefícios de Previdência (PPC/FINEP)” em cumprimento à CGPAR no. 9
117 (10/05/2016);

118 b) “Manifestação acerca da proposta de alteração de regulamento do Plano de
119 Benefícios” em cumprimento à CGPAR no. 25/2018.

120

121 **2. AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO DA**
122 **FINEP, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E**
123 **DESTACANDO AS DEFICIÊNCIAS IDENTIFICADAS:**

124 Todos os itens referentes a esta avaliação e contidos no plano de trabalho de 2019 foram
125 cumpridos.

126

127 **3. DESCRIÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS À DIRETORIA DA**
128 **FINEP, DESTACANDO AS QUE NÃO FORAM ACATADAS, ACOMPANHADAS**
129 **DE JUSTIFICATIVAS:**

130

131 Em 24 de abril de 2019, o Gabinete da Presidência da FINEP fez parte da 8ª. reunião
132 ordinária do COAUD, onde o tema RECOMENDAÇÕES À DIRETORIA EXECUTIVA foi
133 colocado em pauta com o objetivo de estabelecer um calendário junto a Diretoria Executiva
134 que permitisse cumprir o Artigo 10 do regulamento COAUD/FINEP que estabelece entre
135 suas competências, o item XVI “reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a Diretoria
136 Executiva, com a auditoria independente e com a auditoria interna para verificar o
137 cumprimento de suas recomendações”.

138

139 Em 31 de maio de 2019, o COAUD reuniu-se com a Presidência da FINEP, como
140 representante da Diretoria Executiva da empresa para tratar da pauta e de um calendário
141 específico para acompanhamento das Recomendações. Por determinação, deste Comitê
142 de Auditoria, nesta data ficou acordado que, enquanto não solucionadas, as
143 recomendações emitidas por este colegiado, permanecerão em pauta para
144 acompanhamento das ações.

145

146 Em 27 de setembro o COAUD reuniu-se com a Diretoria Executiva, ocasião onde foram
147 discutidas as recomendações feitas pelo Comitê e cuja situação em **31/12/2019** era:

148

- 149 a. **REC/COAUD – 01/2018** (16/04/2018): COAUD recomenda que a Diretoria
150 Executiva aprove instrumento normativo que estabeleça critérios e
151 níveis de competência para assinatura de contratos e outros
152 documentos que determinem a constituição ou extinção de obrigações
153 em que for parte a FINEP, que este instrumento normativo considere a
154 obrigatoriedade de assinatura de, pelo menos dois Diretores.

155 Em resposta a esta recomendação, foi encaminhado ao COAUD à
156 documentação que normatiza os critérios atuais, justificando os
157 critérios da FINEP.

158 **Situação em 13 de dezembro de 2019:** recomendação respondida e
159 apreciada.

160

161 b. **REC/COAUD – 02/2018** (24/04/2018): COAUD recomenda que a Diretoria
162 Executiva constitua comissão interna de sindicância para apuração da
163 denúncia recebida pelo canal de Ouvidoria, geradora desta
164 recomendação, e itens a serem tratados por esta sindicância. Em
165 resposta a esta recomendação, foi encaminhado ao COAUD o
166 MEMO/AGEP/065/2018 (11/10/2018) endereçando a Nota Técnica
167 DEAP no. 010/2018 com detalhamento e plano de ação referente à
168 normatização da empresa com relação aos Reembolsos
169 Odontológicos, sem - no entanto - apontar ações acerca da
170 constituição de uma comissão interna de sindicância.
171 **Situação em 13 de dezembro de 2019:** recomendação respondida,
172 apreciada e com uma sindicância em andamento.

173

174 c. **REC/COAUD – 03/2018** (24/04/2018): COAUD recomenda caso ainda não
175 iniciado, aplicação CPC 47 e CPC 48, além da apresentação de
176 eventuais impactos da revisão da CPC 06. Esta recomendação foi
177 atendida e seus esclarecimentos apontados em Nota Técnica conjunta
178 DCNT1/DCOB/DAOC/DGIR/CGAR/73/18 (14/01/2019).

179 **Situação em 13 de dezembro de 2019:** recomendação respondida,
180 apreciada e atendida.

181

182 d. **REC/COAUD – 04/2018** (08/11/2018): COAUD recomenda que as áreas
183 responsáveis pelas ações apontadas no Relatório de Recomendação
184 da Auditoria Independente para o exercício de 2017 reportem,
185 formalmente, as providências tomadas até a data para os casos de não

186 cumprimento das recomendações. Esta recomendação segue em
187 pauta para acompanhamento do COAUD que toma por base, além das
188 ações apontadas no Relatório de Recomendações da Auditoria
189 Independente, também as Notas Técnicas DPLR 001 e 003/2019;
190 MEMO DADM 026/2019; MEMO DRFC 03/2019.

191 **Situação em 13/12/2019:** recomendação respondida, apreciada e
192 atendida.

193

194 **4. AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DAS AUDITORIAS INDEPENDENTE E INTERNA,**
195 **INCLUSIVE QUANTO À VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE DISPOSIIVOS**
196 **LEGAIS, REGULAMENTARES E NORMATIVOS INTERNOS, DESTACANDO AS**
197 **DEFICIÊNCIAS IDENTIFICADAS:**

198

199 Item acompanhado com a frequência estabelecida no plano de trabalho COAUD/2019.

200

201 Finalmente, em 13 de dezembro de 2019, o Comitê de Auditoria FINEP elaborou seu
202 plano de trabalho para o ano de 2020, com base no Plano de trabalho do Conselho de
203 Administração de maneira a cumprir suas atribuições de Assessoramento desse
204 Conselho. Na mesma data, o COAUD emitiu o calendário de suas reuniões para o
205 ano de 2020.

206

207

208 **PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA ACERCA DAS DEMONSTRAÇÕES**
209 **FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2019:**

210

211 Em 23 de março de 2020, o Comitê de Auditoria (COAUD/FINEP), após apreciação
212 das análises das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado
213 em 31 de dezembro de 2019 (“Demonstrações Financeiras 2019”) e considerando as
214 informações prestadas pela Administração da Companhia Taticca Auditores
215 Independentes S.S.EPP opinaram, por unanimidade, que estas refletem,
216 adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e

217 financeira da Empresa, e, neste sentido, estão em condições de serem aprovadas
218 pelo Conselho de Administração da FINEP para seu encaminhamento à Assembleia
219 Geral Ordinária, nos termos da lei.

220

221 Na mesma data, O COAUD, também avaliou o Relatório da Administração referente
222 ao ano de 2019 e, considerando as informações prestadas, opinaram, por
223 unanimidade, que o documento “Relatório de Administração 2019” está em condições
224 de ser aprovado pelo Conselho de Administração da FINEP para seu
225 encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária, nos termos da lei.

226

227

228 Original assinado por

229 Adriana Baraldi Alves dos Santos

230 Membro Coordenador

231

Original assinado por

232

Antônio Carlos de Azevedo Lobão

233

Membro

234 Original assinado por

235 Ronaldo Frois de Carvalho

236

Membro